

DECRETO FUNDACIONAL Nº 438, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a necessidade de seleção de Preceptores para o Curso de Medicina para a Unidade de Mineiros/GO, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de profissionais da saúde – Preceptores, para o Curso de Medicina da UNIFIMES, Unidade de Mineiros, conforme justificativa da Pró-Reitoria de Ensino de Pesquisa e de Extensão e Diretoria de Ensino e Coordenações de Curso, por meio do ofício 083/2023;

CONSIDERANDO que o Programa de Preceptoría no âmbito do Curso de Medicina das Unidades mantidas pela FIMES tem como finalidade a promoção da assistência direta ao acadêmico do curso de Medicina em cenários de aprendizagem prática, sobretudo em habilidades médicas IESC (Interação em Saúde da Comunidade) e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (Internato), composto por profissionais com formação em qualquer área de conhecimento que atenda às necessidades do curso, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.913/2019 que instituiu o Programa de Preceptoría no âmbito do curso de Medicina das unidades mantidas pela FIMES;

CONSIDERANDO o Regulamento do Programa de Preceptoría devidamente aprovado pela Resolução 76-A/2019, do CONSUN;

CONSIDERANDO o aumento de vagas para ingresso no curso de medicina;

CONSIDERANDO que alguns preceptores não renovaram seus contratos e que, em algumas vagas, não houve inscritos no último processo de seleção;

RESOLVE:

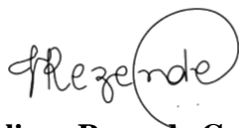
Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Preceptores – Edital 004/2023, de Bolsa de Preceptoría, para atender às necessidades do curso de Medicina

da UNIFIMES, Unidades de Mineiros/GO, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 94/2016, Decreto 217/2018 e Decreto Fundacional n. 308/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (27/07/2023).



Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES